

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CONTINENTAL
IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**

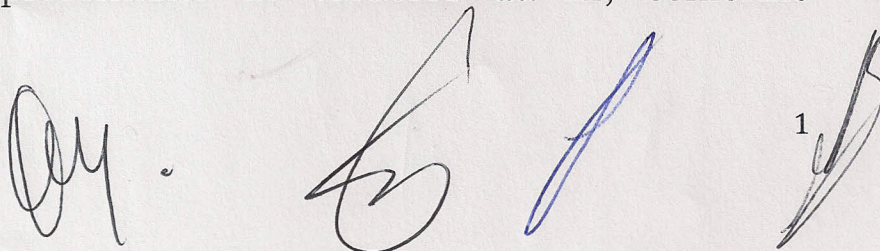
PROCESSO Nº 022/1.12.0011729-6

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 1ª
CONVOCAÇÃO**

I - ABERTURA

Aos doze de junho de dois mil e treze, às 14 horas, o administrador judicial, Sr. Luis Henrique Guarda, qualificado nos autos da recuperação judicial de **CONTINENTAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, autos nº **022/1.12.0011729-6** (CNJ nº. 0020175-07.2011.8.21.0022 em tramitação perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Pelotas - RS, apregou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença (Anexo I), dando início à Assembleia Geral de Credores, em 1ª Convocação.

Presente compondo a mesa o Sr. Administrador Judicial Luis Henrique Guarda e, como convidado entre os credores presentes para secretariar a presente Assembleia Geral de Credores, Milton João Boesing, procurador da Felicce Ind. Moveis Ltda, representante de credores da III, conforme



1

procuração apresentada ao Administrador Judicial no prazo legal (art. 37, § 4o, da Lei 11.101/2005).

Conforme consta do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, publicado na forma legalmente prevista, a segunda convocação ficou designada para o dia 26 de junho de 2013, às 14h00min, a ser realizada na sala do Juri, no município de Pelotas -RS.

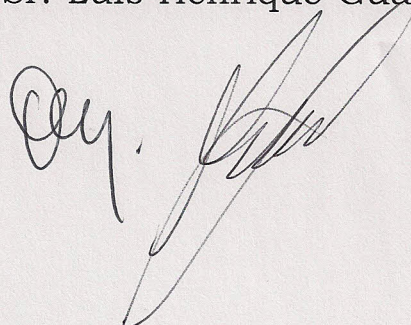
II - PRESENCAS

Verificada a lista assinada na forma do art. 37, § 3º da Lei 11.101/05, constatou-se a presença de nenhum credor trabalhista e de apenas 16,75% (Dezesseis ponto setenta e cinco por cento) dos credores da classe definida no art. 41, III (titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados), todos do mesmo diploma legal.

Constatado que o quórum presente não preencheu os requisitos exigidos no artigo 37, § 2º da LRF, ficando a presente assembléia adiada para o dia 26/06/2013, data esta já marcada anteriormente

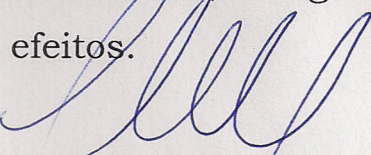
III - ENCERRAMENTO

Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pelo Presidente da Mesa, Sr. Luis Henrique Guarda,



o Secretário da Mesa, senhor [incluir dados], pela empresa em recuperação judicial e 01 (um) membro de classe de quirografários presente neste ato, na forma do art. 37, § 7o, da Lei 11.101/05.

Os Anexos são também rubricados pelas pessoas acima nominadas, integrando a presente Ata para todos os fins e efeitos.



Presidente da Mesa

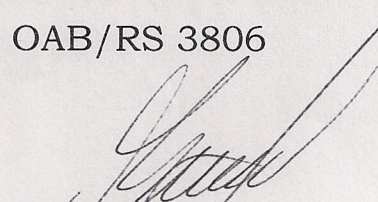
Luis Henrique Guarda

Continental Importadora e Exportadora Ltda – em recuperação judicial



p.p. DARCIO VIEIRA MARQUES

OAB/RS 3806



Milton João Boesing

pp. OAB/RS 81.201

BANRISUL

ANTONIO CARLOS RESTANO LONGARAY

Cedula de Identidade no 8009739575

